

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de setembro de 2022 14:31  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Moção de Repudio  
**Anexos:** Moção 03.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de setembro de 2022 11:11  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Moção de Repudio

---

**De:** Wilson Daniel Cantarella [<mailto:cantarellla@yahoo.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de setembro de 2022 08:23  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Moção de Repudio

Você não costuma receber emails de [cantarellla@yahoo.com.br](mailto:cantarellla@yahoo.com.br). [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia

Sou Daniel Cantarella vereador da cidade de Boraceia/SP e encaminho a moção de Repudio nº03/2022 condenando a suspenção da lei 14.434/2022 que institui o piso salariais nacionais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Wilson Daniel Cantarella Tel Comercial (14)3295-9100 Tel Celular (14)991727290



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORACEIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01 900 951/0001-80

Praça Eugênio Burjato, 93 - Centro - Boraceia-SP - CEP 17.270-010

## MOÇÃO N° 03 DE REPUDIO

Os vereadores que esta subscrevem manifestam apoio às trabalhadoras e aos trabalhadores da enfermagem que no domingo, 5 de setembro, foram surpreendidos pela decisão do Ministro Luís Eduardo Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu o piso nacional da categoria. A matéria foi amplamente discutida, recém-aprovada pelo Legislativo e publicada no Diário Oficial da União, em 5 de agosto foi sancionada pelo presidente da república.

Em decisão cautelar, o Ministro Barroso suspendeu o piso salarial nacional da enfermagem e deu prazo de 60 dias para entes públicos e privados da área da saúde esclarecerem o impacto financeiro, os riscos para empregabilidade no setor e eventual redução na qualidade dos serviços. A medida aconteceu depois da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (que representa os patrões) apresentar uma ADIN questionando a constitucionalidade da lei 14.434/2022.

Os patrões, que tanto lucraram na pandemia, agora alegam que não poderão pagar os pisos salariais (de R\$ 4.750 para os enfermeiros; R\$ 3.325,00 para técnicos de enfermagem; e R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e parteiras) e que precisarão demitir em massa e reduzir a capacidade de atendimentos dos hospitais públicos e privados.

Esta Casa segue firme na luta com a categoria que tanto se arriscou durante a pandemia, pois, muitos profissionais precisaram se afastar de suas famílias e alguns perderam suas vidas, para garantir tratamentos e cuidados da população no combate a Covid-19.

Ante o exposto, ouvido o PLENÁRIO e atendidas as formalidades regimentais, requer estes vereadores que fiquem constando na ata desta Sessão Legislativa, a presente Moção de REPUDIO.

Casa das Leis, "Leonardo Sgavioli", 15 de setembro de 2.022  
Vereadores:

José Ricardo Sales  
José Ricardo Sales

Wilson Daniel Cantarella

CÂMARA MUNICIPAL DE BORACÉIA

APROVADO

EM

PRESIDENTE

ALTERADO A 00100.113344/2022-73	
00100.113344/2022-73-1	
DATA	MES
01/01/2022	JAN
00100.113344/2022-73-1	